

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 21 DE JUNHO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA, IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME** e **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME**. As empresas **ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA** e **IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME** não compareceram ao certame. Compareceu ao certame a empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME**, através de seu procurador o Sr. Gustavo Xavier de Lima e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), **Sr. Yan Frota Farias Marques** – CREA/CE 333596. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DR. JOÃO CARLOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 88.171,12
2ª. ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA	R\$ 102.537,48

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que o representante da empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME**, através de seu procurador o Sr. Gustavo Xavier de Lima, também o fizesse. A Comissão declara **CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – ME** e **ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA**. A comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame a empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME** com o valor global de **R\$ 88.171,12 (Oitenta e oito mil, cento e setenta e um reais e doze centavos)**. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo.

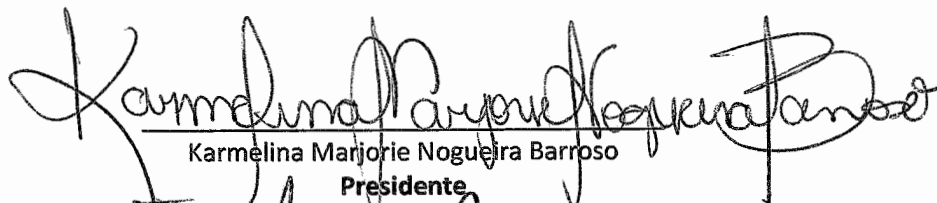
O envelope de proposta de preço da empresa **IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME** ficará de posse da comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante.

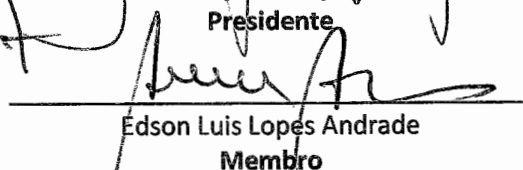
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para a devida apreciação e homologação final.

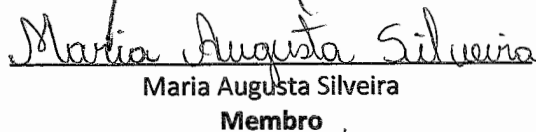
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

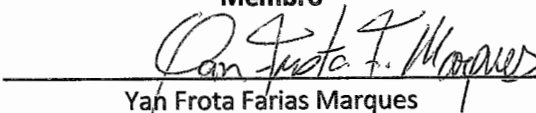
Sobral-CE, 21 de junho de 2018.

A COMISSÃO:

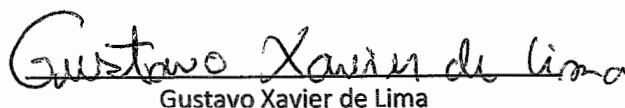

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Maria Augusta Silveira
Membro


Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos


Gustavo Xavier de Lima

Representante da empresa MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – ME